# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



### 1 ° APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 171/2019, ADITIVO Nº 1

ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI inscrita no CNPJ do MF sob o nº 05.804.781/0001-90, com sede na Av. Centenário, Edif. Mattos, 4º andar, sala 402 nº 837 Garcia, CEP 40.100.180 Salvador /BA, neste ato representado por seu proprietário o senhor BRUNO VASCONCELOS MATTOS, portador do RG 511155 DPF/BA e escrito no CPF sob o nº 801.957.685-15, denominado CONTRATADO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 02/2019, celebrado em 11/07/2019.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação de veículos diversos, para compor a frota visando atender as necessidades desta secretaria do Município de Jequié- Ba, pelo período de 12(doze) meses. Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:** 

Unidade: 1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2244 – GESTÃO DAS AÇÕES ADM DO FUNDO DE ASSITENCIA SOCIAL Elemento:33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00-RECURSOS ORDINÁRIOS

#### Leia-se

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2193 – GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

Elemento:33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 29-TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

## LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

 I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8° - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 13 de Maio de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA PREFEITO

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba